

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Livros Didáticos para alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Livros Didáticos Complementares para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do Município de Sinop para o ano letivo de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A contratação será realizada com a empresa R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI - CNPJ Nº 09.532.225/0001-63, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 404, Sala 102, São João do Tauape, na cidade de Fortaleza, Estado da Ceará - CEP: 60130-240. VALOR: R\$ 3.498.190,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e noventa reais). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 05 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69931164

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar